

Em, 20 de Abril de 2026.

Resolução nº02/2026

Ementa: Denomina o prédio público onde funcionará a Cozinha Comunitária da Vila Neves e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que em sessão ordinária no dia 15 de Abril de 2026, foi votada e aprovada, sendo assim eu **PROMULGO** a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica denominado de “Cozinha Comunitária Rubenita Alves” o prédio público destinado ao funcionamento da cozinha comunitária localizado na Vila Neves, neste município.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por objetivo homenagear a senhora Rubenita Alves (in memoriam), que exerceu por muitos anos a função de merendeira no município, destacando-se pelo seu compromisso, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 3º O Poder Legislativo poderá, em conjunto com o Poder Executivo, promover a afixação de placa alusiva à homenagem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, Jucati-PE.

Marcos Virgulino Leite

Presidente





PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20260526113558.pdf>

assinado por: idUser 376